



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 03

CONTRATO Nº 74/2016

PROCESSO Nº 426/2016

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **ERIMELINDA GOMES FARIA**, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF n.º 076.527.747-64 e RG 560.846 SSP/ES, residente na Rua Gerson Canabarro, s/nº, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: bhgfcfe@yahoo.com.br, doravante denominado **LOCADOR**, objetivando a locação de imóvel para localização e funcionamento da Academia da Saúde.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A vigência do contrato irá do dia 20 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do aluguel será de R\$1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais), aplicando-se o reajuste do IGP-M de 4,96%.

2.2 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$79.452,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.077.33903600000 – Ficha 029.

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Erivelinda Gomes Faria
Erivelinda Gomes Faria



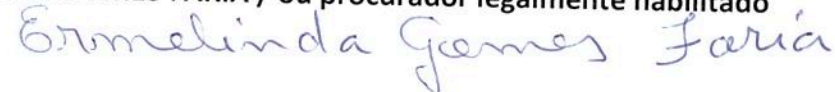
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Iúna/ES, 13 de setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Meliton Virgílio Pereira - Prefeito
Locatário


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami – Secretária Municipal de Saúde
Locatário

ERMELINDA GOMES FARIA / ou procurador legalmente habilitado

Locador 

Vitória (ES), Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019.

Vila Velha

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2016. PROCESSO Nº 33.991/2015. DAS PARTES: FMVV X LEIDA CALYEIDA COSTA. Do objeto: Prorrogação do contrato. **Do Valor Global:** R\$ 33.643,72 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses a partir de 25/07/2019. **SEMAS/PMVV**

Protocolo 523858

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2016. PROCESSO Nº. 42.365/2016. DAS PARTES: PMVV X SERVIÇOS POST-MOS DO ESPÍRITO SANTO DO DA ME. Do objeto: Prorrogação e o reajuste do contrato. **Do valor global:** R\$ 172.773,66 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 16/09/2019. **SEMAS/PMVV.**

Protocolo 523923

Câmaras

Aracruz

AVISO DO RESUMO DO CONTRATO Nº. 020/2019

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** KLIMA REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, ME, Processo nº 4.8/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado split e cortinas de ar, com assistência técnica permanente, bem como efetuar a transferência de aparelhos, quando necessário, para suprir a demanda desta Casa de Leis, conforme quantidade e especificação no processo em epígrafe no valor total de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) anual.

Aracruz, 13 de setembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 523627

Montanha

RESUMO DE CONTRATO
Processo Licitatório - Pregão Presencial 001/2019

Contrato Administrativo: nº. 001/2019

Contratante: **Câmara Municipal de Montanha/ES**

Contratada: **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

Objeto: VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, MODELO SEDAN, VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6, TIPO PASSEIO.

Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária/2019: 010001.0103100021.002 - Ficha 014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Montanha - ES, 30 de agosto de 2019.

THEODORO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 523664

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTÁ REALIZANDO COTAÇÃO PARA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA.

INTERESSADOS / INFORMAÇÕES: CAMARARB@IG.COM.BR E PELO TELEFONE: 27- 3265-1214, NO HORÁRIO DAS 12H ÀS 18 HORAS.

CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo 523577

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 74/2016. Partes: Mun. Iúna X Ermelinda Gomes Faria. Objeto: Locação de imóvel para localização e funcionamento da Academia da Saúde. A vigência do contrato passa a ser de 20 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2020. Valor aditivado: R\$20.592,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 523735

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALUYZIO

MORELATO

Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do contrato.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 13 de setembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier Cristina
Valéria Guimarães
Prefeito Municipal Gestora do Fundo de Saúde

Protocolo 523862

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, **CONVOCA** as empresas **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, observada seu enquadramento na condição Empresa de Pequeno Porte, para manifestar-se acerca dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para cobertura da oferta da empresa **UP Brasil - Policard Systems e Serviços S/A** referente ao **Pregão Presencial nº 001/2019**. O prazo estipulado é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir dessa publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-1680.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro IPS/SMJ
Protocolo 523707

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

IMPrensa OFICIAL/ES



www.dio.es.gov.br